ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

Portaria nº 897/2026

"Designa Gestor, Fiscal e Suplente para Contratação de serviços de apreensão, hotelaria, atendimento veterinário para animais abandonados, mal tratados ou machucados, em vias públicas, realização de exames seguindo normas da inspetoria veterinária local."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDREIRA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pelo Art. 72 da lei Orgânica Municipal e de conformidade com o disposto no Art. 13 do Decreto nº 001/24, de 02 de janeiro de 2024 e atendendo solicitação feitas através do memorando nº 6.715/26, expedido pelo Sistema 1Doc, ***DESIGNA*** os servidores **ROBERTO DA SILVA ANDRADE,** como **gestor** do contrato, a servidora **SALINE SANTOS DOS SANTOS,** como **fiscal** de contrato e **DEISI WEBER** como **suplente de fiscal**, referente a Contratação de serviços de apreensão, hotelaria, atendimento veterinário, microchipagem de animais de grande e médio porte, abandonados, mal tratados ou machucados, em vias públicas, realização de exames seguindo normas da inspetoria veterinária local, de acordo com o termo de referência, comprometendo-se os mesmos a fiscalizarem a execução do contrato consoante às regras vigentes da Legislação que o subsidia.

Esta portaria retroage seus efeitos a contar de 30 de junho de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDREIRA, EM 03 DE JULHO DE 2026.

GILBERTO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GRAZIELE BRUM DE MELLO
Secretária de Administração

PUBLICADO EM 03 / 07 / 26
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

Rua João Neves, 194- Centro –Cidreira-RS
e-mail : drhcidreira@hotmail.com
CNPJ: 90.256.686/0001-79